

ACTA N.º 07/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009.-----

----- Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 16.02.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 679.611,13•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 662.327,84•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 17.283,29•; DOCUMENTOS: 46.346,26•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS II, III E IV - LEVANTAMENTO DE PROIBIÇÕES - FOGOS 2003:**-----

-----Presente o ofício n.º 267 do GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES, datado de 11 do

corrente, remetendo, para conhecimento, cópia do despacho assinado em 09 de Janeiro de 2009 e nessa data enviado para publicação em Diário de República, no qual se conclui que (nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º1.º do DL n.º327/90, de 22.10, na redacção dada pelo DL n.º55/2007, de 12.03) **"é reconhecido o relevante interesse geral do empreendimento denominado "ECO Parque - Loteamentos Industriais - Fases II, III, IV - Casal do Relvão" a desenvolver na freguesia da Carregueira, município de Chamusca, na área delimitada na planta anexa ao presente despacho, percorrida pelo incêndio acima referido e, conseqüentemente, determinado o levantamento das proibições estabelecidas nos números 1 e 2 do art.º1 do mesmo diploma legal, na mesma área."**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar regozijo pelo teor do referido Despacho, bem como remetê-lo para as diversas entidades e serviços intervenientes neste processo.-----

-----**(02) - PROVERE: RECONHECIMENTO FORMAL COMO ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLECTIVA (EEC) - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA:-**

-----Presente o ofício n.º1724 da Comissão Directiva do INALENTEJO, datado de 12 do corrente, informando da aceitação pela Autoridade de Gestão do INAlentejo da Candidatura apresentada a este Programa com o Código Provisório EEC-PROVERE-03, referenciando, no entanto que "desta aceitação decorre apenas que a candidatura em causa prosseguirá a respectiva análise", não traduzindo, nesta fase, "qualquer prejuízo sobre o respectivo enquadramento enquanto EEC PROVERE ou sobre o respectivo mérito".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, regozijar-se pela aceitação da Candidatura continuando a acompanhar os respectivos desenvolvimentos.-----

-----**(03) - AR- ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. - REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS / PROPOSTA:**-----

-----Presente Fax n.º 242/2009, da AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., datado de 11 do corrente, remetendo para aprovação a proposta de Regulamento supra referenciado, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da referida Proposta de Regulamento** e continuar a acompanhar os desenvolvimentos deste processo.-----

-----**(04) - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO: AUTORIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO:**-----

-----Na sequência da apresentação de Candidatura do Município da Chamusca ao Programa supra referenciado, conforme deliberação tomada sobre este assunto em 14.01.2009 (Ponto 13), foi presente o Quadro publicado na página electrónica da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, contendo a lista das Regiões Autónomas e dos Municípios elegíveis para financiamento ao abrigo da segunda fase de candidaturas de acesso com a identificação à linha de financiamento de médio e longo prazos, bem como o respectivo montante autorizado de financiamento (conforme disposto no n.º16 da Resolução do Conselho de Ministros n.º191-A/2008, de 27 de Novembro), onde consta o **Município de Chamusca com o montante de Financiamento Total de 2.500.000Euros** (1.500.000Euros - Instituição de Crédito e 1.000.000Euros - Estado).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, regozijar-se e dar andamento aos procedimentos que vierem a ser solicitados.-----

----- (05) - BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE: ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT:-

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 217 em 17 do corrente da Firma ECOSILVER - CONSTRUÇÕES, LDA., com sede na Rua General Humberto Delgado, n.º23, freguesia e concelho de Chamusca, solicitando Certidão, para efeitos de instrução de processo de isenção de pagamento de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas - IMT, para aquisição dos prédios urbanos sitos na Zona de Actividades Económicas de Chamusca, inscritos na matriz predial respectiva sob os artigos 2440, 2441 e 2442, para serem afectos duradouramente à actividade da empresa, em como os referidos prédios se encontram dentro da área territorialmente abrangida pela Portaria n.º1467-A/2001 de 31 de Dezembro.-----

-----A Câmara, tendo em conta tratar-se de concretização de investimento na ZAE da Chamusca, deliberou por unanimidade, manifestar acordo ao solicitado e remeter para a Assembleia Municipal.-----

--- (06) - FURTO DE COMPUTADOR PORTÁTIL AO SERVIÇO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - EDIFÍCIO MUNICIPAL (13.02.2009):-----

-----Presente uma Informação subscrita pelo Senhor vice-Presidente datada de 13 do corrente, relatando os factos da ocorrência supra referenciada, a qual apresenta a seguinte: "Conclusão: O agente do furto entrou pela porta principal e manteve-se no edifício sem ser detectado. A portada da Assembleia Municipal encontrava-se aberta e terá sido o sitio por onde o agente saiu e testemunhado ocularmente."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reforçar as medidas que se verifiquem adequadas de forma a aumentar a segurança no Edifício Municipal.-----

----- (07) - EDUCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ACTA N.º01/2009:-----

-----Presente o teor da Acta N.º01/2009 do Conselho Municipal de Educação datada de 23.01.2009, a qual teve a seguinte Ordem de trabalhos:" 1. Informações; 2. Indicadores de sucesso / balanço do 1.º período do ano Lectivo 2008/2009; 3. Ponto de situação em relação às Actividades de enriquecimento Curricular, no 1.º Ciclo e da Componente de Apoio à Família, no Pré-Escolar; 4. Transportes Escolares: constrangimentos no início do presente ano lectivo. 5. Outros assuntos", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter este documento para as entidades intervenientes neste processo.-----

----- (08) - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO / GABINETE TÉCNICO INTERMUNICIPAL - ANO DE 2008 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (C.M.C./ACHAR):-----

-----Na sequência do anteriormente deliberado sobre este assunto na reunião de 10 do corrente mês (Ponto 08), foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a ACHAR - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CHARNECA", de modo a cumprir o Protocolo do GTFI (apoio Técnico, Cartografia e outros meios), com vista ao apoio financeiro no montante de 20.250 Euros, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido Protocolo e remetê-lo para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - SALVADOR - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 198 de 11 do corrente, de SANDRA M.C. MARTINS, solicitadora com escritório na Rua Direita de São Pedro, n.º167, freguesia e concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de mandatária de JACINTA LOPES RODRIGUES - Cabeça de Casal da Herança, NIF 706219082, proprietária do prédio Misto sito no lugar referenciado em epígrafe, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 163, secção I e na matriz predial urbana sob o artigo 297, da freguesia de Parreira, certidão em como "ao identificado prédio foi retirada a área de 409,59m² para alargamento da Rua Manuel Pedro, Rua que confronta com o identificado prédio, área esta que integrou o domínio público municipal", conforme menciona e levantamento topográfico que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "Efectivamente parte do prédio corresponde à área que se integra actualmente no arruamento".-----

-----A Câmara apreciou e confirmando a situação descrita na pretensão, deliberou por unanimidade, **certificar de conformidade com o solicitado.**-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA DO BAIRRO NOVO - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 190 de 09 do corrente, de PAULO JORGE LOPES AUGUSTO e MARIA JOÃO LOPES AUGUSTO AMARO, casados, residentes no Bairro Novo, n.º63, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio Urbano sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno, designada por parcela B, com a área de 823,00m², conforme descreve e

documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão contudo presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela (designada "A") de prédio com descrição predial que se situa dentro do perímetro Urbano. Deverá ficar condicionado o ónus do não fraccionamento.".--

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA DO BAIRRO NOVO - TRAVESSA DA SERRAÇÃO - PARREIRA:**-----

-----Requerimento de ARMANDO LOPES VARELA MARQUES, residente no Bairro Novo, Travessa da Serração, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio Urbano sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno, designada por parcela A, com a área de 215,00m², conforme descreve no requerimento.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(12) - SIADAP/UNIDADES ORGÂNICAS/MOBILIDADE - DESPACHO:-**

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do Despacho do Senhor Presidente datado de 11 do corrente determinando que vários funcionários, relativamente ao SIADAP, exerçam ou passem a exercer até ao final do actual mandato funções de coordenação e/ou não de avaliação.-----

-----**(13) - PESSOAL: TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL E ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----A Câmara, após proposta verbal do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade, alterar a data da próxima reunião da Câmara Municipal para a Quarta -feira (25.02) à hora habitual e conceder tolerância de Ponto no dia 24 do corrente mês (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL), a todos os trabalhadores da Autarquia.-----

-----**(14) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: SUSPENSÃO DE MANDATO:**-----

-----Presente o carta registada no livro respectivo sob o n.º 2115, de 17 do corrente, do Senhor Vereador FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS, solicitando, nos termos do artigo 77.º da Lei 169/99, de 18.09, na versão que lhe é dada pela Lei 5-A/2002, de 11.01, "a suspensão do respectivo mandato, pelo período de 90 dias, dado que por razões de natureza profissional me afastarei em termos de tempo útil da área da Autarquia pelo menos durante o período de suspensão indicado", tendo o mesmo prestado alguns esclarecimentos relativamente a este assunto.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu **acordo** ao solicitado, pelo que a **suspensão terá efeitos a partir do dia 18 do corrente mês**, sendo substituído pelo Senhor JOAQUIM LUIS NALHA CONDEÇO, conforme informação prestada pelo próprio solicitante e a confirmar pelo Partido Socialista. -

-----**(15) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - 3.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente a **terceira alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2009** (Orçamento, Grandes

Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 09 a 13 de Fevereiro corrente, na importância global de 91.810,75• (noventa e um mil e oitocentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 18.02: De manhã reunirá com os Serviços de Protecção Civil e CDOS com visita à SISAV. Às 17 horas, terá lugar a reunião com NERSANT sobre medidas de combate à crise. À noite terá lugar reunião com responsáveis das IPSS do Concelho.-----

-----Dia 20.02: Pelas 10h00 terá lugar a 1.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM. À noite estará presente na entrega de prémios de Excelência na Escola EB2,3/S da Chamusca.-----

-----Dia 21.02: Estará presente na reabertura, após remodelações, da Farmácia Cristina, no Pinheiro Grande.-----

-----EXPLOSÃO DE PT NO ARRIPIADO: Informou que está a proceder ao

acompanhamento da situação provocada pelo rebentamento do PT no fim de semana passado.-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----CPCJ: Distribuiu ao Executivo Mapa de análise comparativa relativamente aos anos 2007/2008.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado